



PORTARIA Nº 4.835/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6076/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 239/2024, oriundo da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Física, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Vacinas para Animais (Cães e Gatos), em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Luana Carcabrini Souza**
- Fiscal Administrativo – **Luana Carcabrini Souza**
- Gestor do Contrato – **Graziela Ferreira da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração